DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 637 - NATAL/RN, QUARTA- FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2005

CONTRATO Nº 001/2005
PROCESSO Nº 00000004/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: Antônio Sérgio Pereira
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Esdras César da Silva, 1970 Panatís II Bairro Potengí, para funcionamento da Junta do Serviço Militar/Zona Norte.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais)
PRAZO: 12 (Doze) Meses
VIGÊNCIA: 03.01.2005 a 31.12.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Sub-Elemento 04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93
DATA: 03.01.2005
TESTEMUNHAS:Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 1.208/2004-A.P., de 17 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1221/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 129, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar 042/2002, à funcionária MARIA DO SOCORRO AVELINO DE SOUZA, matrícula nº. 07.849-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 29 anos de contribuição, conforme art. 40, § 3º da Constituição/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o art. 8º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº. 20/98, acrescidos de 05 qüinqüênios conforme Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e gratificação de direção incorporada, conforme processo nº. 01308/1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 1.209/2004-A.P., de 17 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1434/2004-PGM,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 54, da Lei Complementar 042/2002, combinado com o art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, ao funcionário CELSO AFFONSO PAGANI, matrícula nº. 08.182-5, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotado na Procuradoria Geral do Município PGM, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/1988, acrescidos de 03 (três) qüinqüênios, nos termos do art. 12, § 6º da Lei Complementar 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 002/2005-A.P., de 04 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1390/2004-SMS,

RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária ISABEL CRISTINA MARINHO, matrícula nº. 10.626-7, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 003/2005-A.P., de 04 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, c/c a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE atribuir aos servidores abaixo mencionados a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF;
MARIA DO SOCORRO FONSECA, matrícula nº 19.707-6, Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviço na Unidade de Saúde de Igapó, retroagindo a 17 de novembro de 2004;
EUGLENA LESSA BEZERRA, matrícula nº 32.080-3, Médica; retroagindo a 20/12/2004;
EDNILMA MARIA SILVA XAVIER, matrícula nº 19.681-9, Odontóloga, para prestar serviço junto a Unidade Saúde da Família de José Sarney, retroagindo a 27.12.2004

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 004/2005-A.P., de 04 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II , da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ ALEXANDRE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador médico do SAMU, símbolo DSD, criado pela Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 005/2005-A.P., de 04 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II , da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, ELMER RICARDO VARELA FERREIRA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e alterado pela Lei Complementar nº 053/2004, da Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR
CONTRATADO: LOCAMEQ LTDA.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo. locação de veículos destinados a atender aos serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, Processo licitatório n° 30.089/04, Concorrência Pública n° 003/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2005 à 31/12/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 64.317,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO GERAL: 15.452.001.2-261 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 2261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 03
FONTE: 111
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

LOCAMEQ LTDA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Processo nº: 003146/04
Contrato: nº 001/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jane da Silva Damascena
Objeto: Contratação de prestação se serviços de consultoria Pontual na área de Articulação com a Sociedade Civil no Segmento de Mulheres Vivendo com HIV/AIDS, visando o fortalecimento institucional das ações desenvolvidas no Programa Municipal de DST/AIDS.
Vigência: 01.01.05 à 30.11.05
Valor Mensal: R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)
Valor Total: R$ 4.202,00 (quatro mil, duzentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento: 33.90.35
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jane da Silva Damascena - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001678/04 - SME/PMN
Licitação nº 12/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 69.195,83 (sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 30 de dezembro de 2004.

* Republicado por incorreção.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	PARCELA R$
PEJA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8ª Parcela referente ao mês de Dezembro/2004.	285.415,54
PEJA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9ª Parcela referente ao mês de Dezembro/2004.	285.415,54
PEJA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10ª Parcela referente ao mês de Dezembro/2004.	285.415,56

Natal/RN, 04 de janeiro de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da URBANA, localizada na Rua Dr. Mario Negócio, 2389 Quintas, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Convite:	001/05-URBANA
Objeto:	Contratação de Instituição especializada em Seleção de Recursos Humanos.
Hora:	09:30
Data:	3.01.05

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO
DOS CONTRATOS DE Nºs 001/01 002/01 E 004/01-GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quarta dos contratos nºs 001/01, 002/01 e 004/01, prorrogando por 12(Doze) meses, do período de 03 de Janeiro de 2005 à 02 de Janeiro de 2006.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, 4º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 03.01.2005 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DOS CONTRATOS DE Nºs 003/01, 005/01, 006/01,
007/01, 009/01, 010/01, 011/01, 012/01 E 015/01 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quarta do contrato nº 003/01, 005/05, 006/01 007/01, 009/01, 010/01, 011/01, 012/01 E 015/01 -GDP
, prorrogando por 12(Doze) meses, do período de 03 de Janeiro de 2005 à 02 de Janeiro de 2006.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, 4º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.01.2005.
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 008/01-GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 008/01 -GDP, prorrogando por 12(Doze) meses, do período de 03 de Janeiro de 2005 à 02 de Janeiro de 2006.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, 4º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.01.2005.
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 000002/05-URBANA
NOME DO CREDOR : CAERN.
CNPJ/CPF: 08.334.385.0001-35
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2005
ATIVIDADE: 15.122.001 2-294
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 13
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 250,00(Duzentos e cinqüenta reais.).
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
Natal, 03 de Janeiro de 2005.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº PROCESSO: 000003/05-URBANA
NOME DO CREDOR: TELEMAR
CNPJ/CPF: 33.000.118/0016-55
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais., 757-Natal/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 19
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 9.200,00(Nove mil, duzentos reais.)
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
Natal, 03 de Janeiro de 2005.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº PROCESSO: 000004/05-URBANA
NOME DO CREDOR: SINDLIMP/RN ASSISTENCIA MEDICA
CNPJ/CPF: 24.192.916/0001-59
ENDEREÇO: Rua Comeaçu, 1079 Quintas NATAL/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-296
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.500,00(Quatro mil, quinhentos reais.)
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº PROCESSO: 0000005/05 - URBANA
NOME DO CREDOR: EMBRATEL
CNPJ/CPF: 33.530.486/0122-16
ENDEREÇO: Rua Jundiaí, 383, Centro, NATAL/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 19
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
Natal, 03 de Janeiro de 2005.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº PROCESSO: 0000006/05 - URBANA
NOME DO CREDOR: COSERN
CNPJ/CPF: 08.324.196/0001/81
ENDEREÇO: Rua Mermoz, 150, Centro Natal/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2005
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 12
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 7.500,00(Sete mil, quinhentos reais.)
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
Natal, 03 de Janeiro de 2005.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 001/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quinta do contrato nº 001/04 , prorrogando por 12(Doze) meses, do período de 02 de Janeiro de 2005 à 01 de Janeiro de 2006.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, 4º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 02.01.2005 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: CANDIDO BARBOSA NETO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 008/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇO TECNICO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Sexta do contrato nº 008/04, prorrogando por 12(Doze) meses, do período de 10 de Janeiro de 2005 à 09 de Janeiro de 2006.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, 4º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 10.01.2005 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDNA BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br